

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08 04 2020	15:15	Extraordinária	38

Informo ao relator, Deputado Agaciel Maia, que as emendas já foram encaminhadas a V.Exa.

O projeto está aprovado em 1º turno. Foram apresentadas quatro emendas de plenário. A Comissão de Assuntos Sociais, a Comissão de Economia, Orçamento e Finanças e a Comissão de Constituição e Justiça deverão se manifestar sobre as emendas.

Solicito ao Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, Deputado Martins Machado, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO MARTINS MACHADO – Sr. Presidente, designo o Deputado Iolando Almeida.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Antes de passar a palavra ao Deputado Iolando Almeida, quero registrar a ausência do Deputado Delmasso, que está sempre aqui ao meu lado. O Deputado teve um acidente familiar, o que impossibilitou a sua presença aqui em plenário.

Solicito ao relator, Deputado Iolando Almeida, que emita parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre a matéria.

DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA (PSC. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, cumprimento a Mesa e todos os Deputados presentes.

Retorna a esta Comissão de Assuntos Sociais o Projeto de Lei nº 1.106, de 2020, de autoria do Poder Executivo, que "suspende temporariamente a retenção dos valores objeto do art. 2º da Lei n. 4.636, de 25 de agosto de 2011, que institui mecanismo de controle do patrimônio público do Distrito Federal, dispondo sobre

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08 04 2020	15:15	Extraordinária	39

provisões de encargos trabalhistas a serem pagos às empresas contratadas para prestar serviços de forma contínua, no âmbito dos poderes públicos do Distrito Federal', na forma que especifica".

Foram apresentadas ao texto principal, já aprovado em 1º turno, quatro emendas aditivas de plenário, em 2º turno.

A Emenda Aditiva nº 5 é oportuna, pois trará fôlego às empresas que estão em dia com os direitos trabalhistas dos empregados, o que não só resguarda trabalhadores, mas também a Administração Pública. Além disso, não afasta nem prejudica a garantia contratual e trabalhista que as empresas já prestam, como condicionantes, para a execução de serviço junto a Administração Pública. Assim, a emenda aditiva em comento vai ao encontro do interesse público, da segurança jurídica, da garantia do emprego e da renda e da continuidade das empresas, sem prejudicar a Administração e os administrados.

A Emendas nºs 6 e 7 condiciona a suspensão a qualquer forma de atraso ou não pagamento por parte da Administração Pública e a restituição do valor compensado em doze meses, respectivamente. Votamos pela rejeição das emendas, pois vão de encontro aos anseios do setor produtivo e da sociedade como um todo.

A Emenda Aditiva nº 8 tem como objetivo a garantia dos empregos, tendo como contrapartida a suspensão dos depósitos das contas vinculadas durante a vigência da lei que se propõe e ainda impõe a proibição de demissões pela empresa contratada, tornando-se também meritória e de grande interesse público, pois visa prioritariamente a redução dos respectivos postos de trabalho.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08 04 2020	15:15	Extraordinária	40

Assim, diante do cenário que vive o povo brasileiro do Distrito Federal, somos, no âmbito desta Comissão de Assuntos Sociais, pela aprovação das Emendas Aditivas nºs 5 e 8, de autoria do Deputado Daniel Donizet e do Deputado Martins Machado, respectivamente, e pela rejeição das Emendas nºs 6 e 7, de autoria da Deputada Júlia Lucy.

S/18.

REVISÃO: Philippe (TELETRABALHO)

Pela rejeição das Emendas nºs 6 e 7, de autoria da Deputada Julia Lucy, apresentadas em segundo turno ao Projeto de Lei nº 1.106 de 2020.

É o parecer, Sr. Presidente.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra ao Deputado Chico Vigilante Lula da Silva.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, solicito que seja proferida a leitura do inteiro teor de cada emenda.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra ao Relator, Deputado Iolando Almeida, para proferir a leitura do inteiro teor das emendas.

DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA (PSC. Para proferir a leitura das emendas. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, estou aguardando a minha assessoria. Por favor, peço alguns segundos. (Pausa.)

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08 04 2020	15:15	Extraordinária	41

Sr. Presidente, eu vou ler a Emenda Aditiva de segundo turno, de autoria da Deputada Julia Lucy, ao Projeto de Lei nº 1.106, de 2020.

“*Parágrafo único.* A suspensão de que trata o *caput* fica condicionada a qualquer forma de retenção ou não pagamento por parte da Administração Pública.

Justificativa. Propõe-se que a suspensão do recolhimento dos encargos por parte das empresas, seja condicionada a atrasos ou não pagamento dos contratos com a Administração Pública.

Trata-se de medida justa, uma vez que, caso não alterada a receita das empresas prestadoras de serviços, não há qualquer justificativa razoável para o não recolhimento que poderá ensejar dívidas trabalhistas em que o Estado é responsável solidário.”

Essa é a emenda de segundo turno apresentada pela Deputada Julia Lucy.

Vou ler agora a emenda...

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Deputado Iolando, não precisa ler a justificativa, para a gente ganhar tempo. Só leia a sugestão de alteração da emenda, por gentileza.

DEPUTADO IOLADO ALMEIDA – Ok. Vou ler agora a outra emenda da Deputada Julia Lucy ao Projeto de Lei nº 1.106, de 2020.

“Os valores suspensos na forma do *caput* devem ser restituídos após término do estado de calamidade pública em até 12 meses, retidas diretamente de qualquer pagamento ou verba rescisória a que fizer jus a empresa.”

Essa é a emenda da Deputada Julia Lucy.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08 04 2020	15:15	Extraordinária	42

Vou ler as outras emendas.

Emenda de segundo turno ao Projeto de Lei nº 1.106, de 2020, de autoria do Deputado Daniel Donizet: “Os depósitos já realizados nas contas vinculadas devem ser liberados na íntegra, mediante apresentação prévia da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, instituída pela Lei nº 12.440 de 2011.”

Sr. Presidente, para confirmar a emenda da.

S/ André. S/Revisão: Denise.

Revisora Denise Teletrabalho

DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA – Sr. Presidente, só para confirmar, a emenda do Deputado Daniel Donizet. A suspensão de que trata o art. 1º beneficiará apenas as empresas fornecedoras que não demitirem funcionários sem justa causa durante a vigência desta lei, desde que não haja redução de postos de trabalho pelo contratante tomador de serviços.

É o parecer, Sr. Presidente.

SUPER, O PRESIDENTE NÃO COLOCA O PARECER EM DISCUSSÃO. ASSIM SENDO, OS PRÓXIMOS ORADORES ENTRARÃO PELA ORDEM, ATÉ MELHOR APRECIÇÃO DE VOCÊS.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08 04 2020	15:15	Extraordinária	43

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA (PT. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, o Deputado Iolando Almeida está acatando essa emenda do Deputado Daniel Donizet?

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Acatou a emenda do Deputado Daniel Donizet e a emenda do Deputado Martins Machado e rejeitou duas emendas da Deputada Júlia Lucy.

DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA – Exatamente.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA – Deputado Iolando Almeida, tenho o maior respeito por V.Exa., mas, desde ontem à noite, foi uma das poucas noites que não dormi. Estou com vergonha de ser Deputado e com vergonha, digo para o senhor, da Câmara Legislativa.

A Deputada Júlia Lucy – com quem tenho algumas divergências, porque sou socialista e ela é capitalista, mas não tem problema divergimos nas ideias – apresentou duas emendas corretas. O senhor não acata as emendas da Deputada, mas o senhor acata uma emenda do Deputado Daniel Donizet que, desculpe-me a Câmara Legislativa, é uma picaretagem! Não tem outro nome para ser qualificada essa emenda!

As empresas foram lá, participaram de uma licitação pública, estão recolhendo normalmente esse recurso, que está em uma conta no BRB. São milhões que estão lá na conta. O Deputado Daniel Donizet quer aproveitar e devolver todo esse dinheiro para as empresas. Eu pergunto: o senhor vai pagar o direito trabalhista desses trabalhadores? O senhor tem com o que os pagar quando a empresa desaparecer e

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08 04 2020	15:15	Extraordinária	44

não pagar os trabalhadores? Porque tem empresa que presta e empresa que não presta. Tem empresa que não precisaria de lei para pagar, mas tem empresa que, se não tiver a lei, não paga. Portanto, eu legislei para acabar com a picaretagem que tinha no meio da terceirização. Tem empresa honrada, empresa digna, mas tem picareta no meio da terceirização. Eu quis separar o joio do trigo.

Eu pergunto, em alto e bom som: o senhor tem dinheiro para pagar as rescisões contratuais dos trabalhadores? V.Exa. não tem, não, Deputado Daniel Donizet! Quem vai pagar, a segunda vez, é o GDF, que tem de ser solidário no contrato. Se o senhor não sabia disso, estou lhe dizendo! Na hora em que a empresa não paga, o sindicato vai à Justiça e quem paga somos nós, os contribuintes, pela segunda vez. Somos nós que pagamos!

Portanto, a maioria dos Deputados aqui são representantes de empresas e deveriam não defender essa emenda, porque essa emenda é para acobertar os picaretas, gente que está dando calote e que querem aprofundar o calote.

Eu espero... Esse dinheiro, Deputados, não é da empresa, é dinheiro do contribuinte do Distrito Federal, que contribuiu com esses valores para serem pagos aos trabalhadores, para que o trabalhador receba os seus direitos na hora em que vai ser demitido. Tanto é que...

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Deputado Chico Vigilante, por favor, conclua.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA – Tanto é que ela tem o nome de Lei Anticalote.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08 04 2020	15:15	Extraordinária	45

Portanto, sou contra! E peço a esta Casa, faço um apelo ao Governador do Distrito Federal, se essa excrecência passar na Câmara,

Revisora Denise Teletrabalho

Que o Governador honre seu nome e seu passado de advogado. Pivete que envergonha todos nós.

DEPUTADO FÁBIO FELIX – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO FÁBIO FELIX (PSOL. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria, primeiro, concordar com o Deputado Chico Vigilante. Estou muito envergonhado de votar esta matéria porque uma das poucas conquistas que tivemos foram os direitos dos trabalhadores, neste País. Então, estou envergonhado. Acho que é uma das piores matérias que já votei, neste um ano e três meses em que sou Deputado Distrital.

Eu queria responder um pouco às discussões que foram feitas ontem, por alguns colegas Parlamentares que já atuaram no ramo das empresas prestadoras de serviço, dizendo que ninguém aqui é contra que o governo discuta nenhum tipo de aporte em apoio a essas empresas, caso seja necessário. Inclusive, esta Casa tem discutido apoio a vários segmentos do setor produtivo, aos empresários. Esse não é um problema. Ninguém precisa se vitimizar aqui para dizer que é necessário um apoio, um suporte ao segmento empresarial. Eu acho que existe uma abertura de todos os Parlamentares da Direita e da Esquerda para que haja apoio, porque sabemos que o momento é de crise.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08 04 2020	15:15	Extraordinária	46

O que nós estamos querendo preservar aqui é o direito dos trabalhadores. É o pagamento das férias, é o pagamento do 13º, é o pagamento do salário, é o pagamento da rescisão caso haja demissão. Então, é isso que a lei do Deputado Chico Vigilante preserva. É a Lei Anticalote, que S.Exa. citou aqui hoje. Eu acho tudo muito temerário.

O Deputado Martins Machado apresentou uma emenda parecida com a que eu tinha apresentado no primeiro turno, que foi rejeitada por S.Exa. e por outros relatores. É a emenda da garantia do emprego. É uma emenda positiva.

Agora, a emenda do Deputado Daniel Donizet – assinada pelo Deputado Delmasso, Deputado Reginaldo Sardinha, Deputada Jaqueline Silva, Deputado Delegado Fernando Fernandes, Deputado Martins Machado e Deputado Hermeto – é uma emenda muito ruim porque autoriza as empresas a botarem a mão em todo o dinheiro depositado antes da Covid-19, que é dinheiro dos trabalhadores. É uma emenda que pode deixar o trabalhador sem dinheiro nenhum na demissão.

Então, nós temos que ter muito claro aqui hoje o que estamos votando. A emenda do Deputado Daniel Donizet autoriza as empresas prestadoras de serviço a colocarem a mão em todo o dinheiro depositado no BRB para pagar os direitos dos trabalhadores. Esses trabalhadores, depois, podem ficar sem dinheiro nenhum. Eu acho que tem ficar muito claro isso. É importante fazer essa discussão porque estamos aqui para fazer o debate com clareza.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08 04 2020	15:15	Extraordinária	47

As emendas da Deputada Júlia Lucy eram emendas para dar o mínimo de transparência para esse processo. Eram emendas para moralizar – é muito difícil moralizar – esse projeto.

Se o Governador tiver juízo, e é um governador fala, o tempo inteiro, que é o governo dos pobres e que governa para os pobres, se o Governador tiver juízo, veta esse projeto e arruma outra estratégia para ajudar as empresas prestadoras de serviço.

Eu queria dizer que não estou demonizando nenhuma empresa, nenhum empresário, Deputado José Gomes e Deputado Robério Negreiros, que fizeram essa discussão aqui ontem, também. Não é essa a intenção. Existem outras formas. Quem estou defendendo aqui é o trabalhador.

V.Exas. conhecem muito bem – porque são do ramo – os trabalhadores mais pobres desta cidade, que são os que ganham um salário mínimo, os trabalhadores que trabalham, atuam em áreas de muita precarização, porque são áreas mais difíceis, complexas. É pela defesa do trabalhador que minha posição é contrária a esse projeto e à excrecência da Emenda nº 5, que foi protagonizada pelo Deputado Daniel Donizet.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – V.Exas. não precisam ficar preocupados porque estão todos inscritos aqui: Deputado Robério Negreiros, Deputado Agaciel Maia, Deputada Júlia Lucy, Deputada Arlete Sampaio, Deputado Daniel Donizet, Deputado José Gomes e Deputado Leandro Grass.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08 04 2020	15:15	Extraordinária	48

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PSD. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu vou procurar ser bem breve, até porque já falei tecnicamente ontem, de uma maneira exaustiva.

Primeiro, o discurso do Deputado Chico Vigilante confunde sempre alho com bugalho. Isso faz parte. Estou aqui no meu terceiro mandato, e S.Exa. sempre procura colocar emoção, falar que não dormiu, que tomou remédio. Isso não comove.

O Deputado Fábio Felix fala sobre os direitos trabalhistas. Aqui não estamos discutindo a retirada de direito trabalhista nenhum. Vamos falar claramente. A retirada de direitos trabalhistas durante uma pandemia, que é um fato do príncipe (**SUPER, TERMO JURÍDICO**), uma coisa imprevisível, está sendo redução salarial, retirada de vale alimentação das pessoas que estão em quarentena... Isso, sim, é tirar os direitos trabalhistas.

O Deputado Chico Vigilante, em momento nenhum, fala que em sua própria lei há dois eixos. Foi o que falei ontem. Não dá para corrigir nem na lei porque está no decreto o erro. Coloca-se o provisionamento das férias em 12,05, sendo que o cálculo é 11,33. Eu acho que

IVE TELETRABALHO

no decreto o erro. Coloca-se o provisionamento das férias em 12,05, sendo que o cálculo é de 11,33. Eu acho que nem o Albert Einstein faria um cálculo para se chegar em alguma coisa díspar.

A outra questão é sobre o FGTS, porque já não existe os 10% a mais daquela época de dificuldades, 2008, acho que era na época do Fernando Henrique. Então,

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08 04 2020	15:15	Extraordinária	49

não seriam os 4%, e sim os 3,2%. Além de haver esses excessos, o Deputado Chico Vigilante se esquece de falar que a garantia contratual, Deputado Fábio Felix, existe em apólices contratuais. Sem essas apólices, não há nem renovação de contrato, das prorrogações. A empresa pode não conseguir fazer a renovação das apólices, que são feitas em seguradoras autorizadas pelo Banco Central. São as apólices de seguro que incluem as verbas trabalhistas. Em uma outra oportunidade, eu vou pedir ao presidente do sindicato os diversos modelos dessas apólices para que V.Exas. possam vê-los. Essa garantia é de 5%, o valor máximo que consta na lei, que vai até 5% do valor global anual. Isso existe no GDF. A Câmara já atendeu a decisão do Tribunal de Contas da União, porque essa inovação da lei só existe aqui no Estado, não existe na União, que, como eu disse, tem uma discussão normativa. A União, em breve, vai tomar esse posicionamento em função dessa calamidade que está havendo, ela já vem aplicando esse 1%, como garantia contratual, e no GDF é 5% essa garantia. Então, existe a garantia, não há nada de tirar direitos trabalhistas, muito pelo contrário.

Deputado Fábio Felix, a emenda do Deputado Martins Machado foi feita dentro de um critério e está colocando que desde que não haja as demissões; falar que isso não tem um cunho social, como a Esquerda defende, aí se confunde mesmo alho com bugalho. Desculpem-me, mas não existe ilegalidade nenhuma. Tecnicamente, é óbvio, alguém que vem de um sindicato laboral irá agir com emoção. Eu acho que o próprio discurso do Deputado Fábio Felix é mais tranquilo, mais respeitoso, dentro de um critério que ele defende na Esquerda. Não há isso.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
08	04	2020	15:15	Extraordinária	50

O momento de calamidade é temporário; depois, volta-se ao *status quo*. Era isso o que eu tinha a dizer.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Obrigado, Deputado Robério Negreiros.

Concederei a palavra novamente ao Deputado Chico Vigilante, porque S.Exa. foi citado, por trinta segundos, rapidamente.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só para refrescar a memória, eu quero falar de empresas que quebraram e deram o calote nos trabalhadores antes dessa lei: milhares de trabalhadores da SELEN – Serviços Técnicos Profissionais Ltda, milhares de trabalhadores da SEG – Serviços Especiais de Guarda S/A, milhares de trabalhadores da CONVIBRAS – Vigilância e Brasília Ltda, e de outras que desaparecerem. Quanto à garantia do emprego, é uma lei de minha autoria que garante o emprego. Uma lei do tempo em que a maioria dos empresários de prestação de serviços no Distrito Federal tinha palavra, acima de tudo, tinha vergonha e ajudava a fazer as coisas em defesa dos trabalhadores.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra ao Deputado Agaciel Maia. (Pausa.)

Concedo à palavra Deputada Júlia Lucy.

DEPUTADA JÚLIA LUCY (NOVO. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, eu acho que a gente precisa ter o cuidado de respeitar a forma como cada um dos colegas fala. Se é com emoção ou não, cada um aqui está

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08 04 2020	15:15	Extraordinária	51

legitimamente posicionado no cargo, foi escolhido pelo povo e penso que a gente precisa respeitar a forma de se expressar das pessoas. Então, se o Deputado Chico Vigilante fala com emoção, é por que está no coração e S.Exa. tem todo o direito de falar assim.

Até agradeço o posicionamento do Deputado Chico Vigilante, porque Esquerda ou Direita, temos de agir com bom senso sempre, e foi nesse sentido que eu apresentei essas duas emendas. Essa lei está sendo deliberada agora em um momento de exceção, mas se as empresas continuam recebendo do Estado os valores referentes aos contratos, não há motivo para que essas empresas não restitua esses valores depois. A nossa emenda foi no sentido, exatamente, de dar um prazo de dozes meses para as empresas restituírem. Também quando a gente diz que a suspensão desses pagamentos fica condicionada apenas ao não pagamento por parte da administração pública, é por um motivo óbvio: Se a empresa continua com seu fluxo de caixa, se ela está recebendo o valor do contrato, por que a gente iria excepcionalizar?

S/Larissa

IVE TELETRABALHO

iria excepcionalizar? Todo mundo vê a minha defesa do setor produtivo, da iniciativa privada, que é quem gera riqueza. Agora a gente precisa entender que nós também, por sermos liberais, exatamente não podemos chegar e dar uma superproteção a determinado setor econômico porque, neste caso, estaremos prejudicando outros. Então isso gera um desequilíbrio muito ruim.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08 04 2020	15:15	Extraordinária	52

Quero destacar, gente, a solidariedade do Estado. Caso as empresas não honrem com os encargos trabalhistas, é o Estado que vai ter que honrar. Então, neste momento, criar mais uma despesa para nós é extremamente irresponsável. E outra coisa: essas situações vão ser judicializadas, vão abarrotar o nosso Judiciário, que já tem muita ação. Por isso, neste momento, o apelo é para que a gente não crie mais uma situação de insegurança jurídica.

Nós temos condições de votar favoravelmente a essa lei desde que as nossas emendas sejam acatadas, porque isso vai trazer um mínimo de bom senso para a lei. Isso vai dar segurança para o trabalhador e, como foi muito bem colocado aqui, são os trabalhadores mais humildes, são os que recebem menos. Eles não precisam passar por esse sufoco agora, muito menos ter que acionar a justiça para ter acesso aos direitos. Se formos discutir aí a flexibilização de direito trabalhista, aí a discussão é na Câmara dos Deputados, é no Senado Federal, não compete a nós.

O que nós estamos falando neste momento é da garantia de algo que já está estabelecido e que não deve ser contestado, e não podemos permitir que os cofres públicos sejam lesados, porque a conta vai sobrar para todos nós. Então, vamos focar sempre na prioridade do uso dos recursos públicos, da responsabilidade, da transparência, esse é o meu pedido.

Peço para que o relator analise mais uma vez essas duas emendas, que não prejudicam as empresas e apenas garantem que essa conta não vai ser repassada para o Estado.

Muito obrigada.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08 04 2020	15:15	Extraordinária	53

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra à Deputada Arlete Sampaio.

V.Exa. está inscrito, Deputado Jorge Vianna. É o penúltimo.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, quero falar com meus companheiros aí de Oposição que a gente tem que perder as ilusões.

Nós estamos vendo aqui uma disputa de interesses. De um lado aqueles que defendem, que compreendem a importância de defender os interesses dos trabalhadores, e do outro lado pessoas que estão preocupadas com as suas empresas. E não tenhamos a ilusão de ficar pedindo ao Governador que vete, esse projeto é do Executivo, provavelmente as pessoas que estão votando aqui, da maneira como estão votando, organizadamente, articuladamente, devem ter conseguido obter do Governador este projeto de lei. Então, não tenhamos ilusão. Não tenho nenhuma ilusão.

Eu fiz emendas no primeiro turno que foram rejeitadas, assinei agora as emendas da Deputada Júlia Lucy, que tinham muito a ver com as emendas que eu tinha apresentado. Da mesma forma, como houve uma interpretação equivocada do Deputado Robério Negreiros em relação ao que o Fábio disse. O Fábio disse justamente é que a emenda do Deputado Martins Machado era similar a dele. Que louvava, portanto, a iniciativa. Agora, a emenda do Deputado Daniel Donizet também é feita sob encomenda, gente. Não tenhamos dúvida.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08 04 2020	15:15	Extraordinária	54

Então, só quero dizer o seguinte: eu não tenho a ilusão, eu sei onde estou, eu sei que interesses eu defendo e que vou continuar defendendo *ad aeternum*. E aqui nós estamos vendo, de maneira muito crua, o que é a luta de classes. É isso que está acontecendo aqui.

Portanto, eu lamento essa decisão da Câmara Legislativa, votarei novamente contra esse projeto, e acho que é um erro. A Câmara Legislativa está diminuindo o seu papel, a sua importância no sentido de defender os interesses dos trabalhadores do Distrito Federal.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra ao Deputado Daniel Donizet.

DEPUTADO DANIEL DONIZET (PSDB. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, primeiro, eu acho que a gente tem que ter respeito aqui com o Parlamentar. Segundo, eu não sou nenhuma padaria para se encomendar nada, e, se alguém me encomendou alguma coisa, que a Deputada Arlete Sampaio cite aí de onde veio essa encomenda. Não sou padaria, aqui não vendo salgados, não trabalho com festas.

O Deputado Chico Vigilante também, acho que S.Exa. tem que agir com respeito. A gente tem que fazer uma discussão, cada um tem seus pontos de divergência aqui, mas se a gente acusa o colega, o amiguinho, a gente tem que provar, não é? Não é simplesmente chegar aqui e falar que o colega recebeu algum tipo de orientação ou de encomenda, e lembrando, mais uma vez, que não vendo bolos. Não vendo bolos.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08 04 2020	15:15	Extraordinária	55

Primeiro, esse projeto, assim como a emenda, ele não cria nenhuma despesa.

Nós temos que parar de demonizar, de propagar *fake news*. Quem é que aqui está tirando direito do trabalhador?

s/ Pedro

Glória

Quem é que está tirando direito do trabalhador? É o contrário! Quem é que gera empregos? Não são as empresas que geram empregos, que arrecadam impostos e assim fazem com que a cidade cresça e evolua? Então, pelo contrário: nós aqui estamos defendendo os direitos dos trabalhadores. Vamos parar de demonizar as empresas. Que mania feia é essa?

E o Deputado Chico Vigilante perguntou se eu tinha dinheiro para poder pagar isso aí. Primeiro, não vai ser necessário, porque a gente não está falando de empresas de fundo de quintal. Vocês sabem a quantidade de requisitos que uma empresa precisa apresentar para que a sua fatura seja paga? Muitas vezes, atrasam três meses, e o próprio empresário tem que arcar com os custos, que são altos, por sinal.

Vamos parar de falar bobagens. Vamos parar com esse discurso populista. A gente mudou a política, pessoal! Vocês não perceberam, não? A gente está com uma outra pegada. Eu garanto a você, Deputado Chico Vigilante, que eu não tenho dinheiro, e não será necessário para fazer esse pagamento. Mas eu acredito que, se for necessário, tem um ex-Presidente da República que tem muito dinheiro e que pode ajudar os trabalhadores, como ele bem tem feito aí.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08 04 2020	15:15	Extraordinária	56

Eu peço respeito. Cada um tem as suas opiniões, divergentes. E cada um que vote com a sua consciência. Se há alguém com medo de votar, que não vote. Eu estou com a minha consciência tranquila. Em nenhum momento aqui, eu estou contra o trabalhador, até mesmo porque nós não estamos tratando de retirada de direito de trabalhador, muito pelo contrário.

É isso, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado José Gomes.

DEPUTADO JOSÉ GOMES (PSB. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Boa tarde, caros Deputados e a todos que estão nos ouvindo pela *TV Web*.

Eu gostaria de pontuar com mais calma o que eu estou ouvindo de todos os colegas. Estão pedindo respeito de opiniões, mas, ao mesmo tempo em que falam de respeito de opiniões, fala-se que aqui existem interesses... Trabalhadores, insinuando...

Eu sempre fui de falar pouco aqui. Respeito as pessoas, e estou trabalhando no cargo para o qual fui eleito pelo povo. O que me preocupa muito – eu observo as falas contrárias a esse projeto – é que simplesmente falam que isso é para quebrar o trabalhador, que isso não tem garantia, que está se pegando dinheiro do trabalhador. Parece que vocês não escutaram que há garantias contratuais, há exigência de CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Ontem a gente ouviu falar de empresas que quebraram. Não foi só uma, há várias. Por que quebraram? Por que é legal a gente aqui falar que elas quebraram

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08 04 2020	15:15	Extraordinária	57

simplesmente e não querem saber a verdade? Eram empresas que tinham mil funcionários, geravam 2 mil empregos. Isso porque o governo – não este, mas os passados – não pagava.

Eu parablenizo o Governador Ibaneis, porque, desde que assumiu, ele está tentando resolver esses pagamentos para trás. Havia dívida de 2017, 2018, 2019! Há empresas que estão trabalhando aí e precisando receber o dinheiro para pagar.

Não é justo a gente falar de setor a, b, c, d e fingir, quando chega na terceirização... Aqui há pessoas que vieram dessa área, como eu vim. E tenho orgulho disso, não tenho vergonha. Podem pesquisar a minha vida anterior todinha. O que está acontecendo aí, é uma questão de montagem que foi feita. Agora, sobre trabalho, não há nada errado.

Quanto a essa lei criada sobre a conta vinculada, eu parablenizo, sim, por ela ter sido criada na década de 1990, quando não havia controle, não era automatizado, não havia controle de certidões, de pagamento de funcionários.

Aos caros colegas que estão dizendo que o governo terá que pagar, se se fizer uma pesquisa rápida no Google, no STF, veremos as decisões – não é só uma – da mais alta corte do Judiciário. Está bem claro aqui. Vou até ler para os senhores um trecho em que o STF decide que o governo não é responsável por dívida trabalhista de terceirizada: a administração pública não pode ser responsabilizada por dívidas trabalhistas de terceirizadas com empresas que fazem limpeza, segurança de órgãos públicos. A decisão foi tomada no STF, por 6 votos a 5, por se tratar de julgamento de grande repercussão. Isso foi em 2017.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08 04 2020	15:15	Extraordinária	58

Para quem não entende – eu fico muito triste de estar passando por isso aqui –, para as pessoas que não vivem as licitações, as regras da Lei nº 866, instrução normativa, parece que está-se fazendo uma coisa aqui, retirando direitos dos trabalhadores. Aí vocês falam que estão tirando. Muitos estão falando isso aqui. É fácil falar. Estão tirando do trabalhador? Onde?

S/ Andréa

Glória

Onde?

Para concluir, Sr. Presidente, desse assunto eu entendo bastante. Não é porque estou aqui ou porque estou defendendo a ou b, não: se estiver prejudicando o trabalhador, mostre-me, prove! Não vamos só ficar falando que isso aí não é bonito, que isso aí é feio, que isso aí está errado, porque existe a CNDT, e todo mundo aqui sabe que ao atrasar qualquer certidão, a empresa não paga. Nós, como Deputados, deveríamos fiscalizar as empresas.

Era com isso que eu queria contribuir para o debate, e passar aos colegas que pensem também sobre essa posição. Vamos fazer um debate mais claro.

Obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.

Não repetiremos aqui as falas. Darei oportunidade aos senhores que solicitaram novamente a palavra quando da votação dos outros pareceres. Ainda estamos no primeiro parecer, da Comissão de Assuntos Sociais; a seguir virá o parecer

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data			Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08	04	2020	15:15	Extraordinária	59

da Comissão de Economia Orçamento e Finanças; depois o da Comissão de Constituição e Justiça; e ainda haverá a discussão em segundo turno.

Concedo a palavra ao Deputado Leandro Grass.

DEPUTADO LEANDRO GRASS (REDE. Para discutir. Sem revisão do orador.) –
Sr. Presidente, obrigado.

Esta é a primeira vez que vou me manifestar sobre esse projeto, desde quando ele começou a tramitar. Assisti aqui atentamente a todos os posicionamentos, estudei a matéria, e até agora não entendi o mérito.

Confesso aos senhores: não entendi por que o Governo do Distrito Federal está mandando um projeto como este agora. Não faz sentido nem mesmo se considerarmos o contexto da pandemia.

Eu não vou entrar aqui nos miúdos da dimensão simbólica, política e social que este debate tem, nesta Casa de 24 Parlamentares, com diferentes representações sociais, cada um no seu segmento, cada um com uma origem, uma história de vida e com interesses, podemos dizer, também próprios. Não digo interesses particulares apenas, mas interesses conforme as suas convicções e o modelo de sociedade que rege a sua cabeça.

Foi colocado aqui que não cabe, de fato, ao Estado, segundo o Judiciário nos orienta, assumir as dívidas das empresas. Realmente não cabe ao Estado, e é justamente para isso que o Estado serve: para proteger, quando no âmbito privado, no âmbito das relações individuais e particulares, existirem prejuízos irreparáveis.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08 04 2020	15:15	Extraordinária	60

A glosa, a intenção vem justamente como uma medida de segurança, uma garantia de que, eventualmente as empresas fechando, decretando falência, seja lá o que for, os trabalhadores não vão ficar desamparados. Realmente o Estado não arca, mas se ele também não fizer nada, quem vai resolver isso é o Judiciário, não é o Poder Executivo. Quem vai resolver é o Judiciário.

A gente também sabe que no Brasil existe uma situação que é a da desigualdade jurídica. Quem tem grana paga advogado de grande porte; quem não tem ou não se organiza não consegue. A gente sabe que no Brasil existem centenas, milhares de processos judiciais em que o lado mais fraco fica desamparado. Para que existe Estado? Art. 3º da Constituição: Estado existe para reduzir desigualdade. Uma medida como essa, que garante o recurso para eventuais prejuízos dos trabalhadores, é o Estado agindo para reduzir desigualdade. Ponto final.

Então, não é preciso explicitar isso aqui. Acho que no simbólico, no subjetivo, todo mundo já entendeu realmente o que está em disputa. Eu não entrei na política para defender interesse específico de corporação e nem meu, mas para fazer aquilo que a própria Constituição diz que tem que ser feito pelo Estado.

Eu, como representante do Estado aqui, vou votar contrariamente, porque esse projeto não tem mérito e não produz nenhum aspecto de justiça social nem de redução de desigualdade. Muito pelo contrário, ele pode agravar a situação, à medida que os trabalhadores fiquem desamparados, quando a empresa decretar...

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08 04 2020	15:15	Extraordinária	61

Para concluir, Sr. Presidente, rapidamente, diante principalmente de uma ampliação da terceirização, agora é que se faz necessária essa medida que o Governo quer modificar.

Já antecipo aqui que o meu voto vai ser contrário.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.

Com a palavra o Deputado Jorge Vianna.

DEPUTADO JORGE VIANNA (PODE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Deputados, assim como o Deputado Leandro Grass – ontem eu não estava muito bem, estava com dor de cabeça –, acabei não falando muito desse projeto, mas quero aqui dar a minha opinião, não como esquerda, pois não sou da esquerda, não sou da direita, eu não sou é nada! Eu sou apenas um homem de bom senso.

A gente está aqui ouvindo os lados, muito incisivos, em que transparece, às vezes, que realmente estão defendendo aquilo que é melhor para eles. É o que a gente está vendo, e isso faz parte do jogo.

s/

Rmessias

Faz parte do jogo. A gente sabe onde é que a gente está. O que nós não podemos é atacar um ao outro e, principalmente, discriminar um ou outro por estar defendendo aquilo em que acredita ou aquilo para que foi eleito.

Eu, aqui, defendo a enfermagem, os trabalhadores da saúde e o SUS – Sistema Único de Saúde – com unhas e dentes. Vão falar de mim, vão pegar pesado. Não tem

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08 04 2020	15:15	Extraordinária	62

problema. Eu me propus a isso. O Deputado Chico Vigilante se propôs a defender esse segmento dos terceirizados.

Sinceramente, eu não vejo sentido no projeto colocado em pauta porque nós estamos falando em recursos de empresas que, na maioria das vezes, prestam serviços para órgãos públicos, e estes não têm ainda a garantia de quanto por cento está sendo reduzido.

Ora, já existe a medida provisória do Governo Federal que autoriza as empresas a darem as férias, a reduzir carga horária e reduzir salário. Ou seja, qual é o medo dos empresários neste momento? “Ah, mas nós vamos demitir.” Os empresários têm que parar com essa conversa. Da mesma forma que os empresários não gostam de que o Deputado Chico Vigilante fale aqui “ah, vai passar fome”. Pode ser clichê, mas também é clichê falar que vai demitir, porque, se demitir, vai ter que contratar – ou vai ficar sem contratar pessoas para conseguir mais contratos?

No momento, agora, a gente pode até ter diminuição de fluxo de caixa, de trabalho, de recursos, mas, daqui a pouco, volta tudo ao normal. E essa discussão vai ficar historicamente marcada em cada um de nós. Então, acho que nós temos que ter parcimônia de verdade para que possamos discutir.

Como eu falei: se o empresário está com medo, que reduza a carga horária dos trabalhadores. Aí, sim, naquele lugar em que, por exemplo, havia cem pessoas trabalhando, reduz-se para setenta pessoas. Dê férias coletivas. Há outros meios em vez de, de repente, mexer – e, aí, quando o Deputado Chico Vigilante fala eu entendo muito bem isso – nos direitos.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08 04 2020	15:15	Extraordinária	63

Meu amigo, para conseguir algum direito, neste País, para o trabalhador é suado. Eu não estou dizendo aqui que o trabalhador tem que ser mais valorizado do que o empresário, não, porque, se não houvesse empresário, não haveria trabalhador. Aí, vem aquela conversa de que é o empresário que emprega. Ah, mas e quem trabalha? Quem nasceu primeiro: o ovo ou a galinha? Essa conversa vai ficar para o resto da vida. Um depende do outro e isso é eterno.

Então, sinceramente, eu acho que nós devemos, aqui, pensar novamente. Peço até para tirar de pauta esse projeto porque é um projeto que, de fato, tira esse benefício conquistado com muita luta pelos trabalhadores. Sinceramente, não é preciso esse medo todo porque eu sei que eles não vão ter esse prejuízo como estão achando que vão ter.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão o parecer da CAS. (Pausa.)

Não mais havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 17 Deputados. Houve 7 votos contrários: Deputada Júlia Lucy, Deputado Chico Vigilante, Deputado Jorge Vianna, Deputado Fábio Felix, Deputada Arlete Sampaio, Deputado Leandro Grass e Deputado Prof. Reginaldo Veras.